



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0175/2019, de 05 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Andrezza Assis Cruz Moura**, Matrícula SIAPE n.º 1750574, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 15 de janeiro de 2019;
- II. Francisco das Chagas Gonçalves**, Matrícula SIAPE n.º 2115678, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 24 de outubro de 2018;
- III. Wendson Max Silvino**, Matrícula SIAPE n.º 1848030, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 28 de agosto de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora